



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - Nº 37

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

Nº 8, de 5 de Janeiro de 1962 - O Secretário-Geral do Conselho Na-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

creto nº 51.336, de 13 de outubro de 1961, que fixou os novos níveis de salário-mínimo - Resolve: - Conceder a gratificação complementar para ajuste de salário-mínimo, a partir de 16 de outubro de 1961, aos funcionários constantes da Tabela anexa à presente Portaria.

cional de Geografia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 49.159, de 1º de novembro de 1960, e o De-

TABELA DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 8, DE 5-1-1962, DO SECRETARIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

NOME	Cargo e Nível	Vencimentos	Localidade	Região	Gratificação Complementar	Data do Início
Geralda Gonçalves da Silva	Servçal - 5	13.000,00	Brasília	D. Federal	440,00	16.10.61
Aluísio Cavalcante de Menezes Guerra (*)	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	336,00	16.10.61
Armando Rufino da Silva (*)	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	336,00	16.10.61
Hélio Corrêa Gil (*)	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	336,00	16.10.61
Waldomiro de Figueiredo (*)	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	336,00	16.10.61
Antônio Luiz dos Santos	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Clélio Anibal da Conceição	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Francisco de Souza Lima	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Gerson Ribas	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Milton dos Santos	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Sebastião Antônio Rudes	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Adelino Borges de Carvalho	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Alfredo Nascimento	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Amaro Fernandes	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Antônio dos Santos	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Antônio da Silva	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Carlimo Gomes da Cunha	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Djalma Nascimento	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Elpidio Rodrigues	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Haroldo Mendonça da Silva	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
João Batista de Paula	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Joel Ferreira de Oliveira	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
José Luiz Pereira	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Josias de Souza	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Mário Monteiro	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Moacyr Teixeira Lopes	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Pedro Doma Filho	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Naval Cavalcante de Menezes Guerra	Servente - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
José Cruz (*)	Ascensorista - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	336,00	16.10.61
Theodorico Pereira da Silva (*)	Ascensorista - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	336,00	16.10.61
Fernando Mota (interino)	Ascensorista - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Iracilda Pereira de Amorim (interino)	Ascensorista - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Modestine Leoneza Olala	Ascensorista - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Sócrates Antônio Corrêa (interino)	Ascensorista - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61
Ary Leoneza	Ascensorista - 5	13.000,00	Rio de Janeiro	Guanabara	440,00	16.10.61

(*) A estes funcionários, foi assegurada uma diferença de vencimentos (Cr\$ 104,00), "ex-vi" do § 2º do Art. 12 do Decreto nº 51.367-61.

DIRETÓRIO CENTRAL

Resolução nº 615, de 28

de novembro de 1961

Cria um Grupo de Trabalho para elaborar anteprojetos de alteração dos diplomas institucionais do Conselho.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições,

considerando que a sua atual estruturação não permite ao Conselho Nacional de Geografia desobrigar-se devidamente dos encargos que lhe foram deferidos;

considerando a necessidade de aperfeiçoar a coordenação e sistematização das atividades geográficas e cartográficas no País, tarefas que ao Conselho foram cometidas pela legislação vigente;

considerando que os diplomas institucionais do Conselho, atualmente em vigor, contêm disposições que necessitam ser corrigidas, ou substituídas;

Resolve:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho, integrado por servidores designados pelo Secretário-Geral e por este presidido, para elaborar anteprojetos de alteração dos diplomas institucio-

nais do Conselho, que se façam necessários.

§ 1º Para elaboração dos mesmos, o Grupo de Trabalho procederá no exame das Leis, Decretos, Resoluções, Portarias e outros atos, atualmente em vigor, visando a corrigir as deficiências e eliminar as incompatibilidades porventura existentes.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá em especial consideração os aspectos relativos ao desenvolvimento e aprimoramento da coordenação e sistematização das atividades geográficas e cartográficas no País.

Art. 2º Conformente a natureza das medidas que se evidenciarem neces-

sárias, o Grupo de Trabalho elaborará anteprojetos de Lei, de Decreto ou de Resolução.

Parágrafo único - Os anteprojetos serão submetidos à apreciação do Diretório Central acompanhados de minucioso relatório justificativo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá desincumbir-se da tarefa que lhe é atribuída dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da aprovação desta Resolução.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1961, Ano XXVI do Instituto.

Conferido e numerado: **Luís de Castro Soares**, Secretário do Gabinete do Secretário Geral. Visto e rub-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRACHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

bricado: Wilson Távora Maia, Secretário Geral. Publique-se: José Joaquim de Sá Freire Alvim, Presidente.

Resolução nº 616, de 12 de dezembro de 1961

Autoriza destaques e suplementações de verbas no orçamento vigente do Conselho.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições,

considerando ser tradição do Conselho Nacional de Geografia conceder auxílio natalino às Associações de Servidores do I.B.G.E.;

considerando o elevado cunho moral das reuniões dessas entidades no final de cada ano;

considerando a possibilidade de não serem no corrente exercício distribuídas as vantagens da Lei de paridade dos quadros do Instituto;

considerando a exequibilidade de um destaque de verba para atender essa despesa,

Resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os seguintes destaques e suplementações das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Conselho Nacional de Geografia para o ano de 1961:

DESTAQUE

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignação

1.6.22 — Participação em certames, exposições, realizações culturais — Cr\$ 400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

Verba 2.0.00 — Transferências
Consignação 2.1.00 — Auxílio e Subvenções

Subconsignação

2.1.01 — Auxílios
— Outras Entidades

4 — e — Clube dos Ibegeanos e Associação dos Servidores do Conselho Nacional de Geografia — Cr\$ 400.000,00.

Art. 2º Recomendar a promoção de gestões no sentido da fusão do Clube dos Ibegeanos e da Associação dos Servidores do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 3º Notificar às Associações de Servidores que esta é a última vez que se concede suplementação das dotações para o fim previsto nesta resolução.

Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1961, Ano XXVI do Instituto.

Conferido e numerado: Lúcio de Castro Soares, Secretário do Gabinete do Secretário Geral; Visto e rubricado: Waldir da Costa Godolphim, Secretário Geral; Publique-se: José J. de Sá Freire Alvim, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1961

Concede reforço do auxílio concedido ao Diretório Regional de Geografia do Estado de São Paulo, no exercício de 1961.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições,

considerando a solicitação feita pelo Diretório Regional de Geografia do Estado de São Paulo, pela Resolução nº 164, de 16-10-1961;

considerando que a publicação do Guia do Estado de São Paulo e do Atlas Geográfico do Estado de São Paulo, por parte de seu Diretório Regional de Geografia representa uma contribuição de grande valor para o conhecimento da ciência geográfica;

considerando que o progressivo aumento do custo de impressão vem acarretando dificuldades e atrasando enormemente sua saída;

considerando que compete ao Conselho Nacional de Geografia estimular e auxiliar as iniciativas de estudos geográficos do País,

Resolve:

Artigo único — Fica autorizada a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia a conceder ao Diretório Regional de Geografia do Estado de São Paulo, a importância de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), a título de reforço especial do auxílio daquele Diretório Regional de Geografia, para atendimento dos gastos decorrentes da impressão do Guia do Estado de São Paulo e do Atlas Geográfico do mencionado Estado.

Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1961, Ano XXVI do Instituto.

Conferido e numerado: Lúcio de Castro Soares, Secretário do Gabinete do Secretário Geral; Visto e rubricado: Waldir da Costa Godolphim, Secretário Geral; Publique-se: José J. de Sá Freire Alvim, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 618, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

Estabelece, em caráter permanente, o Curso de Férias.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições,

considerando que o Conselho Nacional de Geografia vem realizando anualmente Cursos de Férias, com enorme benefícios para os professores que dele tomam parte;

considerando que, apesar disso, não existe uma resolução que fixe em caráter permanente e estabeleça normas uniformes para a realização desses cursos;

considerando a importância da difusão dos conhecimentos geográficos, no meio professoral do País;

considerando que o Diretório Central tem reconhecido que é de toda vantagem o encorajamento à frequência dos cursos, para o aperfeiçoamento cultural dos professores de Geografia;

considerando a imperiosa necessidade de ser aumentado o valor das bolsas de estudo concedidas aos Professores de Geografia do ensino secundário, dos Estados, devido ao constante aumento do custo de vida;

considerando a conveniência de um estímulo de ordem profissional e cultu-

ral aos professores desses cursos;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído, em caráter permanente, um Curso de Férias, a realizar-se, anualmente, no período de janeiro-fevereiro, e destinado ao aperfeiçoamento de professores de Geografia do Curso Secundário indicados como bolsistas pelos Diretórios Regionais.

Art. 2º O número e a importância das bolsas serão, anualmente, fixadas pelo Diretório Central, por proposta da Secretaria Geral.

Parágrafo único — Os professores residentes no Estado da Guanabara e nos municípios fluminenses compreendidos na área metropolitana do Rio de Janeiro poderão frequentar o Curso sem direito a bolsa de Estudo.

Art. 3º Será facultada a frequência de professores de Geografia das diversas Unidades da Federação, designados pelos respectivos governos e por conta dos mesmos.

Parágrafo único — Será igualmente facultada a frequência a professores estrangeiros de Geografia que venham por conta própria, ou como bolsistas dos governos dos países respectivos, ou do Ministério das Relações Exteriores, até um número máximo de cinco.

Art. 4º Aos aprovados nos Cursos serão conferidos diplomas referendados pelo Secretário Geral.

Art. 5º Aos professores e conferencistas do curso será concedida uma gratificação "pro-labore" a ser fixada pela Secretaria Geral e um certificado comprobatório de eficiência, conforme modelo a ser aprovado.

Art. 6º No Curso de Férias do ano de 1961, serão concedidas 25 bolsas de estudos, no valor de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), correndo a despesa à conta da dotação da rubrica 2-1-01-4) — j.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1961, Ano XXVI do Instituto.

Conferido e numerado: Lúcio de Castro Soares, Secretário do Gabinete do Secretário Geral; Visto e rubricado: Waldir da Costa Godolphim, Secretário Geral; Publique-se: José J. de Sá Freire Alvim, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 619, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

Fixa o orçamento do Conselho para o exercício de 1962.

O Diretorio Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, considerando o quantitativo do auxílio consignado ao Conselho no orçamento geral da República, resolve:

Art. 1º Os recursos orçamentários, no total de Cr\$ 718.000.000,00 (setecentos e dezoito milhões de cruzeiros) atribuídos ao Conselho Nacional de Geografia, pelo orçamento geral da República, segundo anexo da Lei nº 8.994, de 9 de dezembro de 1961, serão destinados a atender despesas dos serviços e encargos superintendidos pelo Conselho no exercício de 1962, e serão aplicados de acordo com a seguinte distribuição:

	Cr\$
DESPESAS ORDINARIAS	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL	
Subconsignações:	
1.1.01 — Vencimentos	212.085.300,00
1.1.05 — Auxílio p/diferença de caixa	47.220,00
1.1.06 — Auxílio-doença	500.000,00
1.1.07 — Ajuda de custo	6.000.000,00
1.1.08 — Diárias	30.000.000,00
1.1.09 — Substituições	1.000.000,00
1.1.10 — Diferença de vencimentos ou salários	171.960,00
1.1.12 — Salário-família	18.701.320,00
1.1.13 — Gratificação de função	8.061.000,00
1.1.15 — Gratificação p/prestação de serviço extraordinário	5.000.000,00
1.1.16 — Gratificação pela representação de gabinete	24.000,00
1.1.18 — Gratificação p/execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	5.030.000,00
1.1.20 — Gratificação p/participação em órgão de deliberação coletiva	240.030,00
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.334.594,00
1.1.24 — Gratificação de representação	500.000,00
1.1.26 — Gratificação especial de nível universitário	7.711.848,00
1.1.28 — Diversos	1.000.000,00
1.1.31 — Quotas de alimentação das turmas de campo	10.000.000,00
1.1.32 — Salários de estagiários	10.000.000,00
Total da Consignação 1.1.00	321.377.242,00
CONSIGNAÇÃO 1.3.00	
<i>Material de Consumo e de Transformação</i>	
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.088.000,00
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	15.075.000,00
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	12.424.000,00
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	2.000.000,00
1.3.14 — Material para condicionamento e embalagem	155.000,00
1.3.15 — Material para construção de marcos	1.955.000,00
1.3.17 — Material de consumo para a Seção de Reproduções	12.050.000,00
Total da Consignação 1.3.00	50.217.000,00
CONSIGNAÇÃO 1.4.00	
<i>Material Permanente</i>	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	2.600.000,00
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.230.000,00
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.320.000,00
1.4.07 — Material de acampamento e campanha, animais para trabalho e outros fins	1.630.000,00
1.4.09 — Utensílios de copa e cozinha, dormitório e enfermaria	796.000,00
1.4.11 — Modelos utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.300.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.329.340,00
1.4.14 — Materiais para cartografia de Gabinete	40.000.000,00
1.4.15 — Materiais para reprodução de mapas e documentos	10.000.000,00
1.4.16 — Material técnico para trabalho de campo	22.466.000,00
1.4.17 — Outros materiais permanentes	250.000,00
Total da Consignação 1.4.00	95.530.840,00
CONSIGNAÇÃO 1.5.00	
<i>Serviços de Terceiros</i>	
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	402.000,00
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens, pedágios	2.220.000,00
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	106.000,00
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	900.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água e esgoto e lixo	146.000,00
1.5.06 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis	2.291.000,00

1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.830.000,00
1.5.11 — Telefone, Telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	1.340.000,00
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	3.748.000,00
1.5.13 — Seguros em geral	1.001.549,20
1.5.14 — Outros serviços contratuais	18.853.000,00
1.5.15 — Impressão de mapas e de outras publicações de caráter geográfico e cartográfico	6.120.000,00
1.5.16 — Serviços bancários	112.500,00
1.5.17 — Publicações de editais e avisos	220.000,00
Total da Consignação 1.5.00	42.935.049,20
CONSIGNAÇÃO 1.6.00	
<i>Encargos Diversos</i>	
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	290.000,00
1.6.04 — Festividades, recepções, hosp. e homenagens	710.000,00
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e esp. de pessoal	1.530.000,00
1.6.17 — Serviços de assistência social	3.000.000,00
1.6.25 — Administração geral do I. B. G. E.	1.500.000,00
1.6.26 — Quotas de presença em reuniões	1.500.000,00
1.6.27 — Participações em certames e exposições, realizações culturais	1.000.000,00
1.6.28 — Despesas com a convocação, instalação e funcionamento da Assembléia Geral do C. N. G.	4.000.000,00
1.6.29 — Encargos gerais com os trabalhos de campo	35.000.000,00
Total da Consignação 1.6.00	48.600.000,00
Total da Verba 1.0.00	558.690.131,20
VERBA 2.0.00	
TRANSFERÊNCIAS	
CONSIGNAÇÃO 2.1.00	
<i>Auxílios e Subvenções</i>	
2.1.01 — Auxílios:	
1) Assistência aos órgãos regionais do C. N. G. (Res. 532, de 4-6-59 da As. Geral)	10.770.000,00
2) Estágio remunerado nos termos da Resolução nº 454 de 7-7-55, da As. Geral	332.000,00
3) Levantamentos especiais em cooperação com as organizações federais e regionais	20.760.000,00
4) Auxílio às entidades culturais, educacionais e outras:	
a) Curso de Informação Geográfica (Resolução nº 606 de 20-6-61 do D. C.)	500.000,00
b) Associação dos Geógrafos Brasileiros (Resolução nº 434 de 8-7-54 da As. Geral)	350.000,00
c) Sociedade Brasileira de Geografia (Resolução nº 434 de 8-7-54 da As. Geral)	350.000,00
d) Sociedade Geográfica de São Paulo	150.000,00
e) Clube dos Ibegeanos e Associação dos Servidores do C. N. G.	500.000,00
f) Seção Brasileira do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (Resolução nº 281 de 3-9-47)	350.000,00
g) Sociedade Brasileira de Cartografia	350.000,00
h) União Geofísica e Geodésica Internacional	350.000,00
i) Comissão de Geografia do I. P. G. H.	250.000,00
j) Curso de Férias	1.250.000,00
Total da Consignação 2.1.00	36.262.000,00
CONSIGNAÇÃO 2.3.00	
<i>Inativos</i>	
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados, inválidos, reformados, asilados e pessoal da reserva	1.997.137,30
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	185.889,50
2.3.05 — Salário-família	122.933,60
Total da Consignação 2.3.00	2.305.960,40
CONSIGNAÇÃO 2.4.00	
<i>Pensionistas</i>	
2.4.03 — Soldo e pensões vitalícias	300.642,00
2.4.04 — Salário-família	76.800,00
Total da Consignação 2.4.00	377.442,00
Total da Consignação 2.0.00	39.304.868,80
VERBA 4.0.00	
INVESTIMENTOS	
Consignação 4.1.00 — Obras	
4.1.03 — Início de obras	7.500.000,00
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de manutenção com bens imóveis	3.100.000,00
4.1.05 — Obras de construção e aparelhamento de oficinas e depósitos	6.000.000,00
Total da Consignação 4.1.00	16.600.000,00

CONSIGNAÇÃO 4.2.00

Equipamentos e Instalações

	Cr\$
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.675.000,00
4.2.03 — Camionetes de passageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps"	77.183.000,00
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetes de carga, auto-socorro	10.830.000,00
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	1.250.000,00
Total da Consignação 4.2.00	93.905.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

CONSIGNAÇÃO 4.3.00

Desapropriação e aquisição de Imóveis

	Cr\$
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	10.000.000,00
Total da Consignação 4.3.00	10.000.000,00
Total da Verba 4.0.00	120.005.300,00
Total Geral	718.000.000,00

RESUMO

Despesa Ordinária

	Cr\$
Verba 1.0.00 — Custeio	558.692.131,20
Verba 2.0.00 — Transferências	39.304.868,80

Despesas de Capital

Verba 4.0.00 — Investimentos	120.005.000,00
Total Geral	718.000.000,00

Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1961, Ano XXVI do Instituto. Conferido e numerado: a) *Lúcio de Castro Soares* — Secretário do Gabinete do Secretário-Geral. — Visto e rubricado: a) *Waldir da Costa Godolphim* — Secretário-Geral. — Publique-se: a) *José J. de Sá Freire Alvim* — Presidente.

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o resolvido na sessão de 27 de setembro de 1961, da C.C.N., conforme parecer da COTC sobre o relatório da Comissão de Inquérito que examinou a Prestação de Contas do S.N.R., relativa ao 3º trimestre de 1960 (Processo nº 2.443-61), resolve

Nº 10 — Designar *Alberto Raja Gabaglia*, Procurador de 1ª Categoria do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Geografia, Cesar Augusto Wiechers de Mesquita, Oficial de Administração, nível 14-B, e *Waldomiro José Machado*, Conta dor nível 17-A do Quadro do Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos apontados no referido parecer, indicando, se for o caso, seus responsáveis, as) *José Joaquim de Sá Freire Alvim*.

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida no processo número 1.344-62 (PR-719-62), resolve

Nº 41 — I — Exonerar *Olga Bruce Mallo Brandão* do cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8, classe A, do Quadro de Pessoal — Administração Central, que exerce interinamente; e II — Nomear-la, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, cargo da mesma denominação e igual nível, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação no Estado de Minas Gerais. — as) *Lauro Sodré Viveiros de Castro*.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 2.444-62, resolve

Nº 53 — Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo em comissão, e a partir de 2 de fevereiro de 1962, *Horminda Pitaluga de Moura* — funcionária do Estado de Mato Grosso — do cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Técnico, padrão 6-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central, Parte Permanente, deste Conselho.

Nº 54 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, *Horminda Pitaluga de Moura* — funcionária do Governo do Estado de Mato Grosso —, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Regional de Estatística naquele Estado, padrão 7-C, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 2.445-62, resolve

Nº 56 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, *Hertz Piniz Gonsalve* — ocupante do cargo da classe de Estatístico, nível 17-A, do Quadro do Pessoal da Administração Central — Parte Permanente —, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Técnico, símbolo 6-C, do mesmo Quadro

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 35.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, constante do Processo nº 10.342-60, resolve:

Nº 778 — Nomear *Raimundo Gomes da Silva* para o cargo em comissão, padrão CC-7, de Administrador de Núcleo Colonial, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, em vaga decorrente da exoneração de *Lauro Carneiro Dias Vieira*. — *Ivan Luz*.

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em

vista o Decreto Presidencial de 12 de janeiro de 1962, publicado no Diário Oficial da mesma data, Seção I, Parte I, à página 413, resolve:

Nº 75 — Designar *José Carlos da Costa Ribeiro*, para a função de Selecionador-Médico do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes, na Europa, com sede em Roma, fixando-lhe a remuneração anual em US\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta dólares), ou sejam, (12) (doze) vezes US\$ 630,00 (seiscentos e trinta dólares), de conformidade com o que ficou decidido na Resolução nº 36, de 14 de fevereiro de 1962.

Nº 76 — Arbitrar a *José Carlos da Costa Ribeiro*, a ajuda de custo de US\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e sessenta dólares), em virtude de ter sido designado para exercer a função de Selecionador-Médico do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa. — *Ivan Luz*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(*) PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o art. 21 da Lei nº 2.973, de 26 de novembro de 1956, resolve:

Nº 21 — Designar o Dr. *Alvaro Baptista de Magalhães*, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo, Dr. *Adolfo de Oliveira Franco*.

Nº 22 — Designar o Dr. *João Leães Sobrinho* para exercer as funções de membro do Conselho de Administração, do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo, Dr. *Antônio Carlos de A. Menezes*. — *Ernesto Saboya*, Diretor-Superintendente, Substituto, no exercício da Presidência.

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO

AP Nº 687-61

A *Celso Monteiro Furtado*, Consultor Técnico do Escritório de Projeto do Banco em Recife, deverá ser paga a importância de trinta e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos, correspondente a serviços técnicos eventuais prestados a este Banco, durante o mês de julho do corrente ano, de acordo com a Decisão nº 16-01, de 18 de janeiro de 1961.

	Cr\$	Cr\$
1. Pagamento bruto		37.500,00
Descontos:		
2. AFBNDT	562,56	
3. Imposto de Renda	3.750,00	4.312,50
Líquido a pagar		33.187,50

Debite: 333-10-11.

AP Nº 736-61

A Dr. *Paulo F. de Albuquerque* — Tel.: 32-4908, deverá ser paga a importância de um mil e seiscentos cruzeiros, correspondente a serviços profissionais prestados a funcionários e dependentes.

	FAMS Cr\$	Funcº Cr\$	Total Cr\$
<i>Jorge Costa</i>	400,00	600,00	1.000,00
<i>José Maria Rômulo de Avelar</i>	330,00	270,00	600,00
	730,00	870,00	1.600,00

Debite-se: 22.222 — 730,00
125,90 — 870,00

AP Nº 739-61

A Dr. *Cláudio do Valle Mancini* — Tel.: 42-3780, deverá ser paga a importância de oitocentos cruzeiros, correspondente a serviços profissionais prestados a funcionários e dependentes.

	FAMS Cr\$	Funcº Cr\$	Total Cr\$
<i>José Paulo Meira</i>	400,00	400,00	800,00

Debite-se: 22.222 — 400,00
113,90 — 400,00

AP Nº 803-61

O Dr. *Luiz Arnaldo Pozzi* — Tel.: 30-5533, deverá ser paga a importância de nove mil cruzeiros, correspondente a serviços profissionais prestados a funcionários e dependentes.

	FAMS Cr\$	Funcº Cr\$	Total Cr\$
<i>Jorge de Jesus</i>	630,00	270,00	900,00
<i>Zella Fogaça, Corrêa</i>	780,00	420,00	1.200,00
<i>Jacy Ferreira da Silva</i>	630,00	270,00	900,00
<i>Maria Amélia Dantas F. Miranda</i>	900,00	900,00	1.800,00
<i>Manoel Barbosa da Silva</i>	210,00	90,00	300,00
<i>Antônio Pedro da Conceição Júnior</i>	840,00	360,00	1.200,00

(*) Nota do S.Pb. — Republicado por ter saído com incorreções no D.O. II, de 19 do corrente, págs. 561 a 563.

Hugo Pinheiro da Rocha	585,00	315,00	900,00
Jurema Braga Mano	350,00	650,00	1.000,00
Irere de Oliveira	200,00	300,00	500,00
Edson Alves	210,00	90,00	300,00
	<u>5.325,00</u>	<u>3.665,00</u>	<u>9.000,00</u>

Debite-se: 22.222 — 5.325,00
25.9 — 3.665,00

AP Nº 808-61

A Eneida Cidade de Araújo deverá ser paga a importância de três mil, novecentos e cinco cruzeiros, correspondente a reembolso parcial das despesas médicas efetuadas com a sua filha, bem como auxílio-natalidade, de acordo com os comprovantes anexados aos Processos ns. 7.052 e 7.084-61, a saber:

40 % s/ 2.400,00	Cr\$ 960,00	Cr\$
55 % s/ 1.400,00	Cr\$ 770,00	
1 auxílio-natalidade	Cr\$ 2.400,00	4.130,00

Dedução de importância paga a mais pela AP 597-61 225,00

Total 3.905,00

Observações — O líquido desta A. P. deverá ser transferido para a Agência do Banco do Brasil — Recife — mediante O.T. (Ordem Telegráfica) para pagamento à interessada. Em anexo a Carta nº DS-DF-935-61, desta data, ao Banco do Brasil S.A.:

Debite-se: 22.222 — 3.905,00.

AP Nº 813-61

A Arsilio Calado Ferreira — Membro da Comissão de Fiscalização das Obras da Cia. Nacional de Alcalis, deverá ser paga a importância de cinquenta e quatro mil cruzeiros, correspondente a serviços técnicos eventuais prestados a este Banco, durante o mês de agosto do corrente ano, de conformidade com os termos constantes do Processo nº 6.762-60.

1. Pagamento bruto	Cr\$ 60.000,00	Cr\$
Descontos:		
2. Imposto de Renda (art. 98, inciso 1º, item II, do Decreto nº 47.373-59)	Cr\$ 6.000,00	

Líquido a pagar 54.000,00

Debite: 333-10-11.

AP Nº 815-61

A Ceiso Monteiro Furiado — Consultor Técnico do Escritório de Projeto do Banco em Recife, deverá ser paga a importância de trinta e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos, correspondente a serviços técnicos eventuais prestados a este Banco, durante o mês de agosto do corrente ano, de acordo com a Decisão número 16-61, de 18 de janeiro de 1961.

1. Pagamento bruto	Cr\$ 37.500,00	Cr\$
Descontos:		
2. AFBNDE	Cr\$ 562,50	
3. Imposto de Renda, (art. 98, inciso 1º, item II, do Decreto nº 47.373-59)	Cr\$ 3.750,00	4.312,50

Líquido a pagar 33.187,50

Debite: 333-10-11

AP Nº 825-61

A Isaura dos Santos — Rua Souza Franco nº 42, Vila Isabel, deverá ser paga a importância de um mil cruzeiros, correspondente a Pensão Alimentícia descontada dos vencimentos do Auxiliar de Portaria Orlando Rodrigues dos Santos, conforme fôlha de pagamento nº 126-61, do mês de agosto do corrente ano, em cumprimento ao despacho do MM. Senhor Juiz de Direito da Primeira Vara de Família — Processo nº 2.601-55

Debite: 239-30-08.

AP Nº 828-61

A José Carlos do Couto Vianna, Engenheiro, deverá ser paga a importância de vinte e sete mil cruzeiros, correspondente a gratificação de fiscalização das obras da Usina de Rio Bonito, durante o mês de agosto do corrente ano, de acordo com a autorização da Diretoria, exarada em 12 de novembro de 1958.

Debite: 333-20-29.

AP Nº 833-61

A Dr. Hugo José Del Vecchio — Tel.: 22-0799, deverá ser paga a importância de cinco mil e duzentos cruzeiros, correspondente a serviços profissionais prestados a funcionários e dependentes.

	FAMS	Funcº	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Norma Perpétua Leal	1.150,00	1.550,00	2.700,00
Stael Lofégo Lobo	1.000,00	1.500,00	2.500,00
	<u>2.150,00</u>	<u>3.050,00</u>	<u>5.200,00</u>

Debite-se: 22.222 — 1.150,00
125.50 — 3.050,00

AP Nº 858-61

A Camilo Rodrigues Dantas — Chefe de Setor, deverá ser paga a importância de quatro mil e oitocentos cruzeiros, correspondente a reembolso de despesas que fez, quando de sua viagem a Campos, nos dias 4 e 5 de agosto de 1961, em inspeção à Usina Victor Sense, Celulose e Papel Fluminense e Celulose Indústria e Comércio, conforme consta da NPF nº 88-61, de 11 de agosto de 1961, como segue:

2 (duas) diárias a Cr\$ 2.400,00, cada uma 4.800,00
Verba 331-40-41 — Cr\$ 4.800,00.

AP Nº 859-61

A Antônio Luz — Chere do Arquivo Contábil, deverá ser paga a importância de quatro mil e oitocentos cruzeiros, correspondente a reembolso de despesas que fez, quando de sua viagem a São Paulo, no período de 10 a 11 de agosto de 1961, para tratar de assunto ligado ao adicional restituível do Imposto de Renda do exercício de 1955, conforme consta da NPF nº 10-61, D.F., sem data, como abaixo:

2 (duas) diárias a Cr\$ 2.400,00, cada uma 4.800,00
Verba 331-40-41 — Cr\$ 4.800,00.

AP Nº 860-61

A Jairo Goulart Paiva — Assessor-Geral do D.O.I., deverá ser paga a importância de sete mil e duzentos cruzeiros, correspondente a reembolso de despesas que fez, quando de sua viagem a Campos — Estado do Rio — no período de 16 a 18 de agosto de 1961, a fim de providenciar medidas de caráter executivo relacionadas com a Celulose Indústria e Comércio S.A., conforme consta do Memo-DOI nº 65-61, de 21 de agosto de 1961, como abaixo:

3 (três) diárias de Cr\$ 2.400,00, cada uma 7.200,00
Verba: 331-40-41 — Cr\$ 7.200,00

AP Nº 861-61

A Paulo Laitano Távora, Chefe de Setor, deverá ser paga a importância de dois mil e quatrocentos cruzeiros, correspondente a reembolso de despesas que fez quando de sua viagem a Brasília, no período de 21 a 2 de agosto de 1961, conforme consta da N.P.F. nº 13-61, de 23 de agosto de 1961, como segue: por designação contida no Memo. DS nº 56-11, no Processo F-31-58:

2 (duas) diárias de Cr\$ 1.200,00 2.400,00
Verba 331-40-41 — Cr\$ 2.400,00

AP Nº 862-61

A José de Paiva Brito, Auditor, deverá ser paga a importância de quatrocentos cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O. A. nº DCA 63-61, de 9 de agosto de 1961, relativa a viagem que fez a São Paulo, no período de 14 a 19 de agosto de 1961, em inspeção contábil à Cia. Nacional de Energia Elétrica, S.A. Central Elétrica de Rio Claro e S.A. Emp. Es. Engenharia Itapura, conforme consta da N.P.F. nº 90-61, de 24 de agosto de 1961, como segue:

6 (seis) diárias a Cr\$ 2.400,00, cada uma 14.400,00
Despesas de passagem de trem, São Paulo, Rio de Janeiro e São Paulo 1.000,00
C.ero 15.400,00

Ordem de adiantamento nº DCA 63-61 15.000,00

Importância a pagar 400,00

Verbas: 331-40-41 — Cr\$ 14.400,00
333-20-23 — Cr\$ 1.000,00

AP Nº 866-61

A Caio Mário Dutra de Almeida — Assessor Controle Técnico, deverá ser paga a importância de quatro mil e oitocentos cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A. nº DCA 65-61, de 11 de agosto de 1961, relativa a viagem que fez a Porto Alegre, no período de 16 a 20 de agosto de 1961, em inspeção aos silos da Comissão de Silos e Armazéns (CESA), conforme consta da N.P.F. nº 92-61, de 24 de agosto de 1961, como segue:

5 (cinco) diárias de Cr\$ 2.400,00, cada uma 12.000,00
Ordem de adiantamento nº DCA-65-61 7.200,00

Importância a pagar 4.800,00

Verba: 331-40-41 — Cr\$ 12.000,00

AP Nº 867-61

A Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, Chefe D.C.A., deverá ser paga a importância de quatro mil e oitocentos cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A. nº DCA 64-61, de 11 de agosto de 1961, relativa a viagem que fez a Porto Alegre, no período de 16 a 20 de agosto de 1961, em inspeção aos silos da Comissão de Silos e Armazéns (CESA), conforme consta da N.P.F. nº 93-61, de 24 de agosto de 1961, como segue:

5 (cinco) diárias de Cr\$ 2.400,00, cada uma 12.000,00
Ordem de adiantamento nº DCA 64-61 7.200,00

Importância a pagar 4.800,00

Verba: 331-40-41 — Cr\$ 12.000,00.

AP Nº 868-61

A Rubens Milvio Moreira de Almeida Torres, Chefe de Setor, deverá ser paga a importância de cinco mil, cinqüenta e sete cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A. nº DCA 66-61, de 11 de agosto de 1961, relativa a viagem que fez a Porto Alegre, no período de 16 a 20 de agosto de 1961, em inspeção à Comissão de Silos e Armazéns conforme consta da N.P.F. nº 91-61, de 24 de agosto de 1961, como segue:

5 (cinco) diárias a Cr\$ 2.400,00, cada uma 12.000,00
Despesa de um filme (comprovante anexo) 257,00
12.257,00

Ordem de adiantamento nº DCA 66-61 7.200,00

Importância a pagar 5.057,00

Verbas: 331-40-41 — Cr\$ 12.000,00
333-20-29 — Cr\$ 257,00

AP Nº 876-61

A Jayme Gagrassi de Sá, Assessor-Auditor Chefe, deverá ser paga a importância de quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros, correspondente a vinte e cinco (25) diárias (período de 7-8 a 31-8-61), de US\$ 70,00, cada uma, relativas à viagem que fez a Montevideu como membro da Delegação para representar o Brasil nas Sessões da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, nos termos do Decreto nº 178-61, de 11 de agosto de 1961, do C.A., e de acordo com o Decreto nº 127-59, de 24 de julho de 1959, do C.A. (Processo nº 7.608, de 1961).

25 diárias de US\$ 70,00, cada uma	US\$ 1.750,00	507.500,00
US\$ 1.750,00 a Cr\$ 290,00		2.826,00
Despesa com remessa (telegrama)		
Total		510.326,00

Observações — A taxa de câmbio foi obtida junto ao Gabinete da Chefia do Departamento Financeiro.

Verba: 337-20-21 — Cr\$ 507.500,00
322-20-21 — Cr\$ 2.826,00

AP Nº 878-61

A Attilio Geraldo Vivacqua, Chefe de Setor, deverá ser paga a importância de dois mil e quatrocentos cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A. nº 69, relativa à viagem que fez a Porto Alegre, para estudo do Frigorífico João Mascarenhas de Porto do R.G.S. — Departamento Estadual de Portos, Rias e Canais, no período de 21 a 25 de agosto de 1961, conforme consta da N.P.F. nº 85-61, de 30 de agosto de 1961, como segue:

5 (cinco) diárias de Cr\$ 2.400,00, cada uma	12.000,00
Ordem de adiantamento nº 69-61	9.600,00
Importância a pagar	2.400,00

Verba: 331-40-41 — Cr\$ 12.000,00.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.848 — Designar o Inspetor Símbolo CC-5, Manoel Ramalho, o Oficial Administrativo Classe "L" Francisco Antonio Branco e o Oficial Administrativo Classe "H" — Edmyr Raymundo Gomes — Chefe da Seção de Auxílio Operacional da Divisão de Controle do Departamento Financeiro e do Controle, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem as denúncias formuladas contra a Representação de Porto Alegre, conforme Processo nº M-61-12.878.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.849 — Cancelar a Portaria nº 2.820-A, de 21 de julho de 1961, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 1961, a qual readmitiu Lowdemir Augusto Lopes de Carvalho como Economista Classe "M", interino, conforme autorização do Senhor Presidente deste Órgão em data de 14 de setembro de 1961, em virtude do mesmo não ter tomado posse dentro do prazo previsto no artigo 27 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 51.241, de 23 de agosto de 1961, resolve:

Nº 2.850 — Designar a Redatora Padrão "N" Secretária do Conselho Consultivo Eunice Dora Caldeira Branco, para Secretariar as Reuniões da Comissão de Planejamento da Unificação do Loide Brasileiro P. N. e Companhia Nacional de Navegação A. F.

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.851 — Designar o Oficial Administrativo Classe "M" — Hamilton Martins Pinto — Chefe da Divisão de Planejamento e Linhas do Departamento de Navegação, o Oficial Administrativo Classe "M" Alair Lucas Gonçalves e o Oficial Administrativo Classe "L" — Elza Rabello Uchoa Castaño Perez, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito a fim de promoverem as diligências necessárias para a conclusão do Inquérito de que tratam as Portarias 2.799, de 22 de junho de 1961, 2.815, de 15 de julho de 1961.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 51.241, de 23 de agosto de 1961, resolve:

Nº 2.852 — Designar o Assistente Técnico da Presidência — Sr. Pedro Brando, para Assessorar a Comissão de Planejamento da Unificação do Loide Brasileiro P. N. e Companhia Nacional de Navegação A. F.

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-

lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.853 — Dispensar, a partir de 3 de setembro de 1961, o Contra-Almirante, Engenheiro Naval (R. Rm.) Carlos Alberto Leitão Fontes Ferreira, das funções de Presidente da Comissão de Fiscalização de Navios Mercantes na Europa, para as quais havia sido nomeado pela Portaria nº 1.687, de 27 de dezembro de 1958, ficando adido, ao Gabinete da Presidência desta Comissão de Marinha Mercante até o final da sua prestação de Contas. (Proc. C-60-13.438).

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 46.909, de 26 de setembro de 1959, resolve:

Nº 2.854 — Designar o Membro desta Comissão, Sr. Cyriaco José Luiz, para presidir o Grupo Coordenador, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data de 24 de setembro de 1961.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 51.241, de 23 de agosto de 1961, resolve:

Nº 2.855 — Designar o Dr. Sérgio Pereira da Silva para Assessorar a Comissão de Planejamento da Unificação do Loide Brasileiro P. N. e Companhia Nacional de Navegação Costeira A. F.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.856 — Dispensar, a pedido, Expedito Guedes Rodrigues do cargo, em comissão, de Representante de 1ª categoria da Comissão de Marinha Mercante, em Santos, símbolo CC-5, conforme processo S-61-22.334, para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 2.823, de 27 de julho de 1961.

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.857 — Para efeito da nomenclatura atual, que a Divisão Mecanográfica do Departamento Econômico passe a se denominar Divisão de Apuração Estatística Mecanizada, conforme despacho datado de 27 de setembro de 1961.

Portarias de 4 de outubro de 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.858 — Suspender, preventivamente, o Oficial Administrativo Classe "K" — Arthur Lins da Veiga Pessoa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de outubro de 1961, na forma do artigo 215, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União — (Proc. H-61/22.886).

Nº 2.859 — Suspender, preventivamente, o Conferente Classe "J" — João Luiz da Silva pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de outubro de 1961, na forma do artigo 215,

do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União — (Proc. número H-61/22.886).

Portarias de 5 de outubro de 1961
O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Designar a Escriturária Classe "E", Interina, Jeanne Berrogain, para servir no Gabinete do Chefe do Departamento de Navegação, desta Comissão, a partir de 10 de junho de 1961, com uma gratificação mensal de Cr\$ 7.800,00, prevista no item IV do artigo 145, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Nº 2.861 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.835, de 24 de agosto de 1961, que dispensou o Senhor Francisco Ottoni Coelho do cargo, em comissão, símbolo CC-7, de Representante da Comissão de Marinha Mercante em Camocim e revogar a de número 2.775, de 22.5.61, que o havia nomeado para aquele cargo — (Proc. M-61/12.141).

Nº 2.862 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.836, de 24 de agosto de 1961, que nomeou o Senhor Francisco Luiz de Oliveira para o cargo, em Comissão, símbolo CC-7, de Representante da Comissão de Marinha Mercante em Camocim — (Processo nº M-61/12.141).

Portarias de 10 de outubro de 1961
O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, resolve:

Nº 2.863 — De acordo com a autorização constante do Processo MVOP-24.678, de 8.6.961, Designar, a partir de 8 de março de 1961, o Capitão de Corveta Guilherme Eduardo Ferreira Stuard como Acessor Técnico da Presidência desta Autorarquia, com a gratificação mensal de Cr\$ 30.000,00 (Proc. M-61/13.517).

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.864 — Dispensar Manoel Thompson de Araújo, do cargo, em comissão, de Representante de 3ª categoria, interino, da Comissão de Marinha Mercante, em Caravelas, símbolo CC-7, para o qual havia sido designado pela Portaria nº 2.827, de 4 de agosto de 1961.

Nº 2.865 — Designar o Sr. Terêncio Ferreira Batista, para exercer o cargo em comissão de Representante de 3ª da Comissão de Marinha Mercante em Caravelas símbolo CC-7 na vaga decorrente da dispensa de Manoel Thompson de Araújo, conforme Portaria nº 2.864, de 10 de outubro de 1961. (Proc. S-61/16.253).

Portarias de 12 de outubro de 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.866 — Para efeito dos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União:

Alterar a Portaria nº 1.613, de 12 de fevereiro de 1957, e designar o Oficial Administrativo Classe "M", Raymunda Silva Ramos — Substituta Automática — do Representante da Comissão de Marinha Mercante em Manaus.

Nº 2.868 — Alterar a Portaria número 1.432, de 10 de novembro de 1954, e designar o Oficial Administra-

ivo classe K, Ignácio Hansen Barbo-
a Substituto Automático do Repre-
sentante da Comissão de Marinha
Mercante em Porto Alegre.

Para efeito dos arts. 72 e 73, do Es-
taduto dos Funcionários Públicos Ci-
vís da União;

Nº 2.869 — Designar o Oficial Ad-
ministrativo, classe I — Nazil Bento —
substituto Automático do Representan-
te da Comissão de Marinha Mercan-
te, em Laguna.

Para efeito do disposto nos artigos
2 e 73 do Estatuto dos Funcionários
Públicos Civís da União,

Nº 2.870 — Alterar a Portaria nú-
mero 2.817, de 15 de julho de 1961 e
designar o Oficial Administrativo
classe J — Diva da Conceição Mar-
ins — Substituta Automática do Che-
fe do Serviço Cadastral, da Seção de
Modificação da Divisão de Apuração
Estatística Mecanizada do Departamen-
to Econômico.

**PORTARIAS DE 16 DE
OUTUBRO DE 1961**

O Presidente da Comissão de Ma-
rinha Mercante, usando da atribuição
que lhe confere o art. 6º do Decreto-
lei nº 3.100, de 7 de março de 1941,
e nos termos do Decreto nº 47.480, de
23 de dezembro de 1959, alterado pelo
decreto nº 49.371, de 29 de novembro de
1960, resolve:

Nº 2.871 — Designar o Procurador
de 2ª categoria, Dr. Pedro Augusto
Barbosa Marques de Almeida Gui-
marães, o Estatístico classe O — Léo
Magarinos de Souza Leão, Chefe do
Departamento Econômico — Substitu-
to, o Conferente classe I — Edgard
Seraphico de Souza Filho — Chefe da
Seção de Controle de Taxas do De-
partamento de Navegação e o Auxiliar
de Tesoureiro, símbolo CC-5 — Ru-
bens Franco Vieira — Chefe da Se-
ção de Financiamento do Departamen-
to Financeiro e de Controle, pa-
ra, sob a presidência do primeiro,
constituírem Grupo de Trabalho a
fim de proceder a estudos relativos à
revisão da Taxa de Cobertura de Se-
guro de Responsabilidade Civil do Ar-
nadador, de que tratam as Resoluções
nºs 1.345º e 1.950º, dos Boletins 193 e 295,
respectivamente, ficando estipulado o
prazo de quarenta e cinco dias, a con-
tar da data desta portaria, para a
apresentação do relatório final.

Tendo em vista o que consta do
processo 1/60-4.612,

Nº 2.872 — Conceder reversão aos
serviços desta Comissão de Marinha
Mercante, na função de Conferente
classe I, a Manoel Alves Neves, a par-
tir de 1º de setembro de 1961.

**PORTARIAS DE 7 DE
NOVEMBRO DE 1961**

O Presidente da Comissão de Ma-
rinha Mercante, usando da atribuição
que lhe confere o art. 6º do Decreto-
lei nº 3.100, de 7 de março de 1941,
e nos termos do Decreto nº 47.480, de
23 de dezembro de 1959, alterado pelo
decreto nº 49.371, de 29 de novembro de
1960, resolve:

Nº 2.881 — Dispensar o Sr. Walde-
mar Loureiro Belota, do cargo em com-
issão, de Representante de 3ª da Co-
missão de Marinha Mercante, em Ma-
nauas, símbolo CC-7, para o qual ha-
via sido designado pela Portaria nú-
mero 2.793, de 14 de junho de 1961.

Nº 2.882 — Designar o Sr. Praxite-
s Antony, para exercer o cargo, em
comissão, de Representante de 3ª da
Comissão de Marinha Mercante em
Manaus, símbolo CC-7, na vaga decor-
rente da dispensa de Waldemar Lou-
reiro Belota, conforme Portaria nú-
mero 2.881, de 7-11-61.

Nº 2.883 — Dispensar a pedido a
contabilista classe M — Edith Figue-
redo Salazar, da Função Gratificada
de Encarregada do Serviço de Con-
trôle e Revisão da Seção de Movimen-
to de Representações da Divisão de
Contabilidade do Departamento Fi-
nanceiro e de Controle, símbolo FG-2,
partir de 12 de junho de 1961, para
a qual havia sido designada pela Por-
taria nº 2.547, de 13 de dezembro de
1960.

Nº 2.884 — Designar a Oficial Ad-
ministrativo classe I — Lia Carlota
Müller Silva Ferreira, para exercer a
função gratificada de Encarregada do
Serviço de Controle e Revisão da Se-
ção de Movimento de Representações
da Divisão de Contabilidade do De-
partamento Financeiro e de Controle,
símbolo FG-2, a partir desta data na
vaga decorrente de Edith Figueiredo
Salazar.

Nº 2.885 — Dispensar o Escriturá-
rio classe G — Luiz Carlos Viannay
dos Santos, da função Gratificada de
Chefe da Seção de Restituições e
Isenções da Divisão de Controle do
Departamento Financeiro e de Con-
trôle, símbolo FG-1, a partir de 5 de
setembro de 1961, para a qual havia
sido designado pela Portaria nº 2.568,
de 31 de dezembro de 1960. — Paulo
Antonio Telles Bardy, Presidente.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO
DE 1962**

O Reitor da Universidade do Cear-
á, no uso da atribuição que lhe con-
fere o art. 3º, do Decreto nº 48.944,
de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 11 — Nomear, de acordo com o
art. 12, item IV, alínea c, da Lei
nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,
para o Quadro Extraordinário de Pes-
soal desta Universidade, criado pelo
mencionado Decreto nº 48.944-60:

1. Aldemir Pessoa para exercer, in-
terinamente, o cargo de Escriturário,
nível 8-A — Código AF-202.8.A —
da Parte Permanente do mesmo Qua-
dro, em vaga criada pelo Decreto nú-
mero 50.917, de 6-7-61;

2. Francisco de Assis Cavalcante
Colares para exercer, interinamente,
o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A —
Código AF-503.7.A — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
decorrente da exoneração de Emídio
Alves Peitosa Neto;

3. Mauro Marques de Oliveira para
exercer, interinamente, o cargo de
Escrevente-dactilógrafo, nível 7 —
Código AF-204.7 — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
criada pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-
de 1961;

4. Orlando Luis Caldas Cavalcante
de Araújo para exercer, interinamen-
te, o cargo de Escrevente-dactilógrafo,
nível 7 — Código AF-204.7 — da Par-
te Permanente do mesmo Quadro, em
vaga criada pelo Decreto nº 50.917,
de 6-7-61.

Nº 12 — Nomear, de acordo com o
art. 12, item IV, alínea c, da Lei nú-
mero 1.711, de 28 de outubro de 1952,
para o Quadro Extraordinário de Pes-
scal desta Universidade, criado pelo
mencionado Decreto nº 48.944-60:

1. Ana Maria Carvalho da Nóbrega
para exercer, interinamente, o car-
go de Escrevente-dactilógrafo, nível 7
— Código AF-204.7 — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
decorrente da exoneração de Sebastião
Guimarães Carvalho Filho;

2. Othon de Nóbrega para exercer,
interinamente, o cargo de Laborat-
orista, nível 8.A — Código P-1602.8.A
— da Parte Permanente do mesmo
Quadro, em vaga decorrente da exo-
neração de Teresinha Tavares de
Sousa;

3. Polidoro Pereira da Silva para
exercer, interinamente, o cargo de
Servente, nível 5 — Código GL-104.5
— da Parte Permanente do mesmo
Quadro, em vaga decorrente da exo-
neração de Aldemir Pessoa;

4. Walmir Castelo Branco Maia
para exercer, interinamente, o cargo
de Servente, nível 5 — Código GL-
104.5 — da Parte Permanente do mes-
mo Quadro, em vaga decorrente da
exoneração de Mauro Marques de Oli-
veira;

5. Raimundo Luis da Cruz para
exercer, interinamente, o cargo de
Mensageiro, nível 1 — Código GL-
305.1 — da Parte Permanente do
mesmo Quadro, em vaga decorrente
da exoneração de Francisco de Assis
Cavalcante Colares;

6. Francisco Fernandes para exer-
cer, interinamente, o cargo de Tra-

balhador, nível 1 — Código GL-402.1
— da Parte Permanente do mesmo
Quadro, em vaga decorrente do fa-
lecimento de Raimundo Agostinho
Rosa;

7. Esau Rocha Lima para exercer,
interinamente, o cargo de Trabalha-
dor, nível 1 — Código GL-402.1 — da
Parte Permanente do mesmo Quadro,
em vaga decorrente do falecimento de
Francisco de Souza.

Nº 13 — Nomear, de acordo com o
art. 12, item IV, alínea c, da Lei nú-
mero 1.711, de 28 de outubro de 1952,
para o Quadro Extraordinário de Pes-
scal desta Universidade, criado pelo
mencionado Decreto nº 48.944-60:

1. Maria da Conceição de Sousa
Santiago para exercer, interinamente,
o cargo de Enfermeiro, nível 17.A —
Código TC-1201.17.A — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
criada pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-
de 1961;

2. Maria Rocilda Vasconcelos para
exercer, interinamente, o cargo de En-
fermeiro, nível 17.A — Código TC-
1201.17.A — da Parte Permanente do
mesmo Quadro, em vaga criada pelo
Decreto nº 50.917, de 6-7-61;

3. Rita Ilca de Almeida Guerra pa-
ra exercer, interinamente, o cargo de
Enfermeiro, nível 17.A — Código TC-
1201.17.A — da Parte Permanente do
mesmo Quadro, em vaga criada pelo
Decreto nº 50.917, de 6-7-61;

4. Maria Guiomar Pinheiro Barrei-
ra para exercer, interinamente, o car-
go de Enfermeiro, nível 17.A — Cód-
igo TC-1201.17.A — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
criada pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-
de 1961;

5. Maria do Carmo Maia para exer-
cer, interinamente, o cargo de Oficial
de Administração, nível 12.A — Cód-
igo AF-201.12.A — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
criada pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-
de 1961;

6. José Falcão Costa para exercer,
interinamente, o cargo de Armazenis-
ta, nível 8.A — Código AF-102.8.A —
da Parte Permanente do mesmo Qua-
dro, em vaga criada pelo Decreto nú-
mero 50.917, de 6-7-61;

7. Tibúrcio Pereira de Menezes pa-
ra exercer, interinamente, o cargo de
Motorista, nível 8.A — Código CT-
401.8.A — da Parte Permanente do
mesmo Quadro, em vaga criada pelo
Decreto nº 50.917, de 6-7-61;

8. Edite Maria Alcântara Mota para
exercer, interinamente, o cargo de Es-
criturário, nível 8.A — Código AF-
202.8.A — da Parte Permanente do
mesmo Quadro, em vaga criada pelo
Decreto nº 50.917, de 6-7-61;

9. Francisco Alberto Botelho para
exercer, interinamente, o cargo de Es-
criturário, nível 8.A — Código AF-
202.8.A — da Parte Permanente do
mesmo Quadro, em vaga criada pelo
Decreto nº 50.917, de 6-7-61;

10. Breno Felício Lima para exer-
cer, interinamente, o cargo de Escritu-
rário, nível 8.A — Código AF-202.8.A
— da Parte Permanente do mesmo
Quadro, em vaga criada pelo Decreto
nº 50.917, de 6-7-61;

11. Arminda Pontes para exercer,
interinamente, o cargo de Escrevente-
dactilógrafo, nível 7 — Código AF-
204.7 — da Parte Permanente do mes-
mo Quadro, em vaga criada pelo De-
creto nº 50.917, de 6-7-61;

12. José Albérico de Araújo Lima
para exercer, interinamente, o cargo
de Escrevente-dactilógrafo, nível 7 —
Código AF-204.7 — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
criada pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-
de 1961;

13. Darcy Costa Lima para exercer,
interinamente, o cargo de Escrevente-
dactilógrafo, nível 7 — Código AF-
204.7 — da Parte Permanente do mes-
mo Quadro, em vaga criada pelo De-
creto nº 50.917, de 6-7-61;

14. Maria Estrela de Araújo Soares
para exercer, interinamente, o cargo
de Escrevente-dactilógrafo, nível 7 —
Código AF-204.7 — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
criada pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-
de 1961;

15. Frederico Albuquerque Sá para
exercer, interinamente, o cargo de Es-
crevente-dactilógrafo, nível 7 — Cód-
igo AF-204.7 — da Parte Permanen-
te do mesmo Quadro, em vaga criada
pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-61;

16. Maria Leônia de Oliveira para
exercer, interinamente, o cargo de Es-
crevente-dactilógrafo, nível 7 — Cód-
igo AF-204.7 — da Parte Permanen-
te do mesmo Quadro, em vaga cria-
da pelo Decreto nº 50.917, de 6-7 de
1961;

17. Maria Norma Saboia de Carva-
lho para exercer, interinamente, o
cargo de Escrevente-dactilógrafo, ní-
vel 7 — Código AF-204.7 — da Parte
Permanente do mesmo Quadro, em
vaga criada pelo Decreto nº 50.917, de
6-7-61;

18. Maria do Carmo Ferreira Dió-
genes para exercer, interinamente, o
cargo de Escrevente-dactilógrafo, ní-
vel 7 — Código AF-204.7 — da Parte
Permanente do mesmo Quadro, em
vaga criada pelo Decreto nº 50.917,
de 6-7-61;

19. Elzira Ferreira Schramm para
exercer, interinamente, o cargo de Es-
crevente-dactilógrafo, nível 7 — Cód-
igo AF-204.7 — da Parte Permanen-
te do mesmo Quadro, em vaga criada
pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-61;

20. Maria Luiza Araújo Cavalcante
para exercer, interinamente, o cargo
de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 —
Código EC-102.7 — da Parte Perma-
nente do mesmo Quadro, em vaga
criada pelo Decreto nº 50.917, de 6-7-
de 1961;

21. Margarida Maria Rodrigues
Monte Silva para exercer, interina-
mente, o cargo de Auxiliar de Biblio-
tecarário, nível 7 — Código EC-102.7 —
da Parte Permanente do mesmo Qua-
dro, em vaga criada pelo Decreto nú-
mero 50.917, de 6-7-61;

22. José Bessa Drumond para exer-
cer, interinamente, o cargo de Ser-
vente, nível 5 — Código GL-104.5 —
da Parte Permanente do mesmo Qua-
dro, em vaga criada pelo Decreto nú-
mero 50.917, de 6-7-61;

23. Raimundo Felix para exercer
interinamente, o cargo de Servente
nível 5 — Código GL-104.5 — da
Parte Permanente do mesmo Quadro
em vaga criada pelo Decreto nº 50.917,
de 6-7-61;

24. Francisco Carlos de Sousa para
exercer, interinamente, o cargo de
Trabalhador, nível 1 — Código GL-
402.1 — da Parte Permanente do mes-
mo Quadro, em vaga criada pelo De-
creto nº 50.917, de 6-7-61;

Nº 14. — Nomear, de acordo com o
art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº
1.711, de 28 de outubro de 1952, para
o Quadro Extraordinário de Pessoal
desta Universidade, criado pelo men-
cionado Decreto nº 48.944-60, em va-
gas criadas pelo Decreto nº 50.917, de
6 de julho de 1961:

1. Francisco Celso Coelho para
exercer, interinamente, o cargo de
Assistente de Ensino Superior, nível
17 — Código EC-503.17 — Parte Per-
manente, do mesmo Quadro;

2. Antônio Eneas Mendes Bezerra
para exercer, interinamente, o cargo
de Assistente de Ensino Superior, ní-

vel 17 — Código EC-503.17 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

3. Melquíades Pinto Paiva para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 17 — Código EC-503.17 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

4. Maria da Guia Silva Lima para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 17 — Código EC-503.17 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

5. José de Oliveira Melo para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 17 — Código EC-503.17 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

6. Edgar Linhares Lima para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Ensino Superior nível 17 — Código EC-503.17 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

7. Francisco de Assis Garcia para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 17 — Código EC-503.17 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

8. José Milton de Vasconcelos Dias para exercer, interinamente, o cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 17 — Código EC-503.17 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

9. Cândido Ribeiro da Nóbrega para exercer, interinamente, o cargo de

Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro.

10. Francisco Hélio Rôlla para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

11. Teresinha Tavares de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

12. José Jackson Lima de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior nível 16 — Código EC-504.16 da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

13. Roberto Lincoln Lemos de Mattos para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

14. Raimundo Antônio Filho para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

15. Francisco Ariosto Holanda para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

16. José Agamenon Bezerra da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

17. Antônio Pessoa Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

18. José Xavier Filho para exercer interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16 — Código EC-504.16 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro. — Professor — Antônio Martins Filho — Reitor.

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.063-62-Reitoria, resolve:

Nº 4 — Exonerar, a pedido, a partir desta data, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Guimarães de Carvalho Filho, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de

Pessoal da Universidade do Ceará que exerce interinamente.

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 10 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal desta Universidade:

1. Orlando Luiz Caldas Cavalcante de Araújo, do cargo de zelador, nível 7.A — Código GL-101.7.A — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

2. Aldemir Pessoa, do cargo de Servente, nível 5 — Código GL-104.5 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

3. Mauro Marques de Oliveira, do cargo de servente, nível 5 — Código GL-104.5 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

4. Francisco de Assis Cavalcante Colares, do cargo de Mensageiro, nível 1 — Código — GL-305.1 — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

5. Teresinha Tavares de Souza, do cargo de laboratorista, nível 8.A — Código P-1.602.8.A — da Parte Permanente, do mesmo Quadro.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto Rescinde Contrato de Trabalho de Empregado.

3.326 — O Diretor do Departamento de Serviços Gerais, por delegação do Sr. Presidente, na forma da RS 1.885-55 e em face do que consta do Mesmo-Reservado 1.403-60 de 06-00, Resolve rescindir o contrato de trabalho do empregado sujeito à legislação trabalhista, Nilson Flôres, PEA 3.575, pertencente à série profissional de Auxíllar de Consultório ou Hospital, lotado no Serviço de Assistência da Delegacia no Estado da Guanabara, incurso na alínea "1" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de ter deixado de comparecer ao serviço a partir de 29 de abril de 1960. — Godofredo Henrique Carneiro Leão. — Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 324 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Aylmer de Azevedo Souza, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 50, de Delegado da Agência do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro (ARJ), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — IV Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 327 — Nomear, de acordo com o disposto no inciso III do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Xisto Silveira Braga, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.538.559, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — José Firmo, Presidente.

SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C. do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1.959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 35.646-61 resolve:

Nº 171 — Admitir, a partir de 1º de janeiro de 1962, Amaury Batista da para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 172 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Amaury Batista da Silva para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 173 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Alfredo Botelho da Mata para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 174 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Djalma Santos Lima Verde; para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 175 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Pedro José dos Santos para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 176 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Márcio Borges da Fonseca, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 177 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Cláudio Basbaum para a série profissional do Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 178 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Ana Maria Ribeiro Campos para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 179 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Raimundo Rubem dos Santos para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 180 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Dival Gomes da Costa para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Pernambuco.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto

EDITAIS E AVISOS

ta, a partir da presente data, a Concorrência nº 2, para alienação do material abaixo especificado:

a) 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de palha de aço nº 1, marca Brasil.

b) 80 (oitenta) globos de iluminação no tamanho de 5"7/8, com os respectivos plafoniers em perfeito estado de conservação.

2 — A Concorrência de que trata o presente Edital será realizada no

dia 15 de março de 1962, às 14 horas, na sede do Conselho Nacional de Geografia.

3 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas em todas as vias, com os preços unitários em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrescritas opacas, fechadas e lacradas.

4 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, na Av.

Franklin Roosevelt, 146 4º — andar, até às 14 horas do dia 15 de março de 1962.

5 — Os concorrentes que se habilitarem deverão fazer uma caução de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), que deverá ser depositada na Tesouraria do Conselho Nacional de Geografia.

6 — As propostas deverão mencionar o preço de cada unidade, não sendo considerado o preço por lote.

7 — A anulação ou aprovação da presente Concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, GB, em 2 de fevereiro de 1962. — Athayde Casemiro Bastos, Subst. do Chefe da DA/SM. Dias 20 — 21 e 22-2-62.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00